

INDICAÇÃO N.º 361/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO A SAÚDE, DOTADO COM TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA OU O PAC - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Saúde pública no Brasil, a cada ano vem sofrendo sérios cortes em seu orçamento e trazendo para o cidadão conseqüências seríssimas como falta de atendimento necessária para a população;

CONSIDERANDO que com a municipalização de parte da saúde em nosso município, tem se visto uma melhora consideravelmente no atendimento ;

CONSIDERANDO que com a implantação do programa Saúde da Família e o PAC Programa de Agentes Comunitário em nosso município, podemos observar que nos locais já existentes esta havendo uma aceitação muito boa pela população, principalmente as que utilizavam os P.A.S quase que diariamente ;

CONSIDERANDO que o bairro Jardim das Palmeiras I conta hoje com um P.A.S com estrutura mínima de trabalho principalmente física, ocasionando aos funcionários um desgaste psicológico muito grande por não poderem prestar um bom atendimento a população como seria necessário;

CONSIDERANDO que o município dispõe de alguns imóveis nas proximidade do DEPRN e Posto da Policia Florestal no Bairro Jardim das Palmeiras I onde poderia ser construído uma unidade bem mais confortável para que fosse prestado um serviço de melhor qualidade tanto para os pacientes como também dar melhores condições de trabalho para os funcionários que lá trabalham,

Desta forma indico ao poder Executivo na forma regimental, para que se faça estudos junto as Secretarias pertinente para a construção de um posto de atendimento a saúde, dotado com toda infra estrutura necessária para o bom desenvolvimento do Programa de Saúde da Família ou o PAC Programa de Agente Comunitário em um dos terrenos do município existente nas proximidades do DEPRN ou do Posto da Policia Florestal .

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de junho de 2002.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR